ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

ÁREA DE SEGURANÇA NACIONAL

Lêi nº 863, de 21 de Outubro de 1977.

Autorisa o Poder Executivo Municipal de Marabá, conceder em aforamento um terreno urbano; pertencente ao Patrimônio Municipal, a Sra. ' MARIA DA CONCOLAÇÃO PEREIRA OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, estatui, e eu, Prefeito do Municipio sanciono' a seguinte lêi:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado conceder em aforamento um terreno urbano pertencente ao Patrimônio Municipal a Sra. MARIA DA CONCOLAÇÃO PEREIRA OLIVEIRA, localisado no Bairro NOVO HORIZONTE, quadra nº 12, lote nº 07, com os limites e caracteristicas' seguintes: limita-se ao Nascente para onde faz frente com a referi da Rua MARTINHO MOTA DA SILVEIRA; ao Poente limita-se com quem de direito para onde faz fundos; ao Norte com o lote nº 05; ao Sul ' com o Lote nº 09, em uma construção medindo 5,00 metros de frente' por 10,00 ditos de fundos a área toda mede 10,00 metros de frente' por 30,00 ditos de fundos.

ART. 2º - Esta lêi entrará em vigor na data de sua Publicação. Revogadas as disposições em contrario.

HENº. HAROLDO COSTA BEZERRA
Prefeito Municipal.

MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA
Diretora do Departamento de Administração.